**DECRETO Nº 2.857** de 22 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal e demais Legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022, e nos dias 1º e 2º de março de 2022, sendo oretorno aos trabalhos no dia 02 de março a partir das 13:00hs.

 **Art. 2º** - Mantêm-se em funcionamento os Serviços de Saúde, os Serviços de Inseminação Artificial e Serviços do Médico Veterinário, em regime de Plantão.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte, SC

 Em 22 de fevereiro de 2022.

---------------------------------------------------

 **VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

**AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

 Secretário de Administração e Fazenda